

**TERMO ADITIVO Nº 111/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO

CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DOS DISTRITOS ADMINISTRATIVOS PERDIZES, LAPA, VL. LEOPOLDINA, JAGUARÉ, JAGUARA DA STS LAPA/ PINHEIROS.

OBJETO DO

ADITAMENTO: RETIFICAÇÃO do OBJETO DO ADITAMENTO do Termo Aditivo nº 104/2022-SMS.G para fazer constar o período correto de 01º de março a 31 de agosto de 2022, em conformidade com as cláusulas 1.1, 2.1 e 2.2, bem como Despacho Autorizatório assinado em 25 de março de 2022 e publicado em DOC/SP 29/03/2022, pág. 22.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e nº 585/2021-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] - [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, de acordo com Despacho

PUBLICADO
DOM 02/07/2022 - Pg. 34



[Handwritten signatures and initials]

Autorizatório assinado em 21 de junho de 2022 e publicado em DOC/SP 23/06/2022, pág. 29, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 O presente termo de aditamento tem como objetivo a RETIFICAÇÃO do OBJETO DO ADITAMENTO do Termo Aditivo nº 104/2022-SMS.G para fazer constar o período correto de 01º de março a 31 de agosto de 2022, em conformidade com as cláusulas 1.1, 2.1 e 2.2, bem como Despacho Autorizatório assinado em 25 de março de 2022 e publicado em DOC/SP 29/03/2022, pág. 22.

1.2 As demais Cláusulas que integram o Termo Aditivo nº 104/2022-SMS.G são ratificadas.

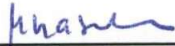
CLÁUSULA SEGUNDA

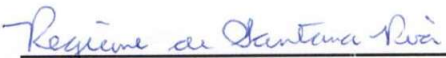
2.1 Permanecem inalterados as Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº **R007/2015-SMS.G**.

2.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

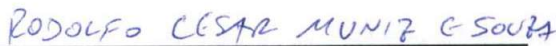
São Paulo, 23 de junho de 2022.


**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


Nome: 
RG: 


Nome: Gabriela T. Aguiar
RG: 